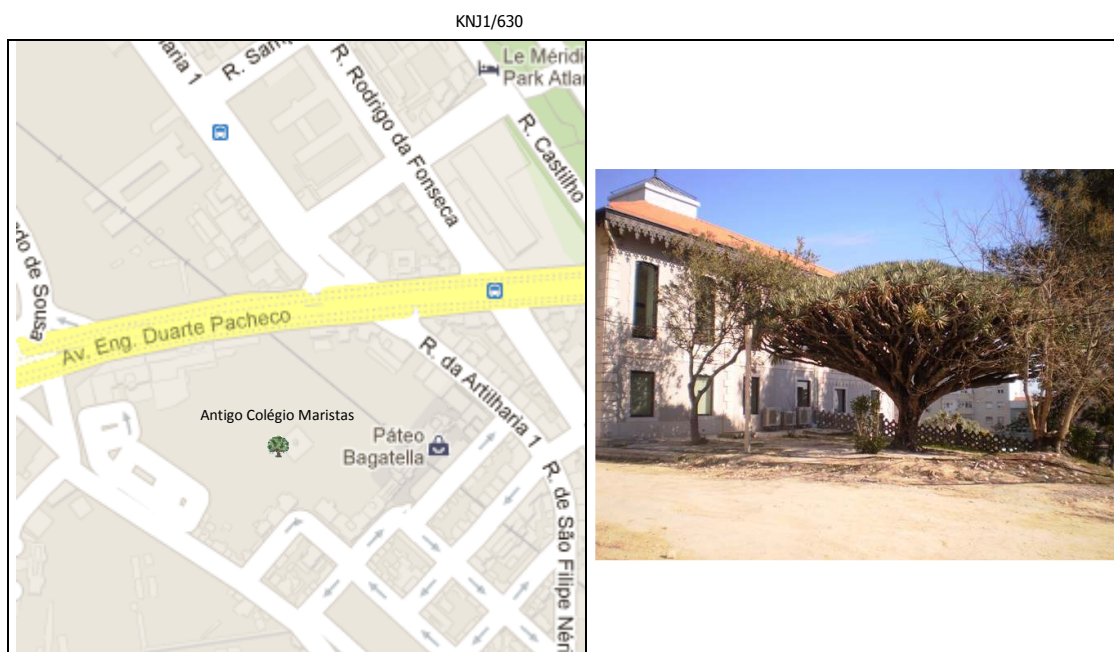




AVISO Nº 15/2012

Nos termos do parágrafo único, do artigo 1.º, do Decreto-Lei nº 28 468, de 15 de fevereiro de 1938, e dos pontos 1 e 2, do artigo 3º, conjugado com a alínea a) do artigo 14, do Decreto-Lei nº 135/2012, de 29 de junho, é classificado de interesse público uma árvore da espécie *Dracaena draco* L., vulgarmente conhecida por dragoeiro, existente junto ao Palacete do antigo Colégio dos Maristas – Nova Amoreiras, Freguesia de São Mamede, Concelho de Lisboa, cuja localização se indica em excerto de mapa extraído do *Google Maps*:



Dracaena draco L. (dragoeiro)

Espécie considerada rara em Portugal continental que embeleza e enobrece um antigo Palacete.

13/07/2012.

O VICE PRESIDENTE

(João Soveral)